

São Paulo, 20 de março de 2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REGULAMENTAR DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO, REALIZADA EM 24/02/2022.

Pauta da Reunião:

1. Aprovação da Ata - Reunião Ordinária presencial realizada em 16/12/2021 e 27/01/2022
2. Manifestações, demandas e Informes de Conselheiros, Convidados e munícipes
3. Planejamento da Subprefeitura para 2022
4. Encaminhamentos e Ações futuras do Conselho

REUNIÃO realizada de forma REMOTA, conforme artigos 4º. E 6º da Portaria 003/PREF/CC/SERS/2020. Registre-se, porém, o link da reunião não foi disponibilizado no site da Subprefeitura Campo Limpo e/ou na página do Facebook.

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, às 19h:15m, em segunda convocação, a Coordenadora Wellyene Gomes Bravo constatou não haver quórum regulamentar para a realização da Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de Campo Limpo. Porém, em decorrência da presença de munícipes, do Interlocutor, CET e SPTRans, propôs passar a palavra ao munícipe presente para que pudessem apresentar suas demandas. Informou que a reunião estava sendo gravada e questionou aos presentes se alguém tinha oposição, como não houve oposição, saudou os presentes e passou a palavra para a munícipe Susanne.

Registro de participantes:

Membros do Conselho: Wellyene Gomes Bravo e Marcia Bueno da Silva

Poder Público: Sr. Alexandre, interlocutor do CPM; Sr. Clayton Dias, da CET; Sr. Genildo da SPTrans.

Munícipes: Sra. Susanne Spengler, Fabiana e Sandra Carvalho

**Item 1** – As atas ficaram para ser aprovadas na reunião ordinária de março/2022.

**Item 2** – Demandas de munícipes:

A munícipe Susanne (Suzy), conselheira do CONSEG Campo Limpo, iniciou a fala comentando já ter sido conselheira em gestões anteriores do CPM Campo Limpo e, já naquela época, era difícil fazer as pessoas entenderem a importância de participar das reuniões do CPM. Em seguida, apresentou reclamação referente a linha de ônibus circular 7062-41 do Metrô Campo Limpo, conquistada em 2015, linha que sobe até o Horto e depois desce com passageiros de volta ao metrô. Registrou que uma munícipe, síndica de um prédio, reclamou com ela que no ponto em frente à entrada do metrô Campo Limpo, os motoristas têm deixado o ônibus ligado, vão tomar café em um barzinho em frente e deixam as pessoas esperando no ponto durante um bom espaço de tempo, que seria bom verificarem o que está acontecendo.

Registrou uma outra situação demandada há muitos anos, em reuniões de outros mandatos de CPMs, referente a necessidade da SVMa cuidar através de licitação da área verde que fica no entorno do Condomínio Parque do Ipê destinada ao futuro Parque. Falou que faz meses que a área não é cuidada e que a Subprefeitura quebrou o galho cortando um pouco de mato do calçamento, mas com a época de chuvas, o mato cresceu rápido e estava super alto. Disse ser urgente a finalização da licitação que dizem estar em processo.

Falou também que a Subprefeitura precisava tomar uma ação em relação aos terrenos particulares que ficam dentro do Condomínio. Os proprietários praticamente abandonaram esses terrenos, estão com mato alto e sendo utilizados como depósito de entulhos, muros caídos, bichos mortos sendo descartados lá. Pediu a

subprefeitura que verificasse quem são os donos e providenciasse notificação aos proprietários. Pediu para a subprefeitura ir ao Parque Munhoz, Rua Francisco da Cruz Mellão entre os condomínios que ficam no número 250 até o número 100 (CEP 05782-351).

Salientou que a área do Parque Horto do Ipê continua sendo invadida e a PMSP não está tomando providências. Disse entender e compreender o grave problema de faltas de moradia na cidade, mas falta de moradia é uma coisa, outra coisa é o espaço público destinado ao Parque ser usado para estacionamento irregular de carro, ferro velho, comércio legal, garagem para veículos e até mesmo instalação de hortas comunitárias para disfarçar a invasão, falou que são coisas inaceitáveis e precisam de ação da prefeitura. Endereço para fiscalização: Rua Francisco da Cruz Mellão entre os números 1096 e 1144 (CEP 05782-351).

O Sr. Alexandre, interlocutor do CPM, falou que pediria uma pesquisa no setor de cadastro para identificar quais terrenos da Rua Francisco da Cruz Mellão são particulares e públicos. Solicitou que o CPM encaminhasse um ofício solicitando a fiscalização da rua toda. Comentou que é recorrente a questão de particulares que não cuidem de seus imóveis. Os notificados têm prazo de 60 dias para tomar providências e citou o caso de um munícipe que recebeu multa de 35.000 reais.

O Sr. Genildo respondeu à munícipe, informando que estava à disposição para ir junto com a munícipe que verificou a irregularidade no ponto de ônibus apontado, para verificar o que estava acontecendo. A Sra. Suzy esclareceu que há elogios também referente a prestação geral do serviço, mas seria importante verificar. O Sr. Genildo pediu para que seu número de celular fosse compartilhado com a munícipe e informou o e-mail de contato: [comunidade@sptrans.com.br](mailto:comunidade@sptrans.com.br).

A munícipe Fabiana agradeceu a Suzy pelo envio do link e a oportunidade de participar e reforçou a situação de invasão na área do Parque do Ipê. Falou que são construções de alvenaria com pontos de luz clandestino, que pode gerar acidente de queimada. Falou que recentemente passou pela rua e viu ponto de queimada proposital, para facilitar novas construções e invasões. Falou que algumas pessoas necessitadas que moram nessas invasões frequentam a igreja próxima a região, que ela é pastora. E, o que chega é que há um sistema, não são só pessoas necessitadas por moradia que estão ocupando a área do Parque, mas são pessoas que instalam comércio, constroem casas para alugar, para vender. Falou que a população do entorno só pode comunicar o que está ocorrendo, mas é preciso que o Poder Público, a autoridade responsável, intervenha e fiscalize para coibir essa apropriação indevida da área pública destinada ao Parque. Endereço: Rua Francisco Cruz Mellão, em frente ao Condomínio denominado Ipê Branco 2.

O interlocutor Alexandre explicou que a área é de responsabilidade da SVMA, que à Subprefeitura compete apenas dar apoio nesse tipo de intervenção mediante mandado judicial, que estão de mãos atadas, após a ordem de desocupação a Subprefeitura recolhe os entulhos referente a destruição das construções irregulares e levam embora. Falou que compete a SVMA iniciar a provocação junto ao judiciário e conseguir autorização de desocupação da área do Parque.

A munícipe Suzy informou que estão provocando a SVMA desde 2013 e eles não estão se mexendo. Falou que a subprefeitura tem feito muito mais que a SVMA. Registrou que a proteção e implementação do Parque do Ipê foi uma das propostas mais votada no PLOA 2022, considerada viável e teoricamente só precisaria uma revisão do projeto para sair do papel. O poder público está deixando acontecer a invasão. Falou que ano a ano a área está cada vez mais invadida, sem que o poder público cumpra sua obrigação de proteger a área de preservação ambiental.

A conselheira Wellyene aproveitou para lembrar e perguntou se os munícipes presentes sabiam que no próximo dia 03/03/2022 haveria a primeira reunião do CADES Campo Limpo, Biênio 2022/2023, na Subprefeitura, às 18:00h, e uma outra reunião para tratar da implantação do Parque Morumbi Sul, dentro do Condomínio Vila Nova Gaia, às 19:30h, nessa última com a participação de representantes da SVMA.

A munícipe Suzy informou que estava ciente e que os conselheiros Oscar, Michele e Tereza Cristina participariam da reunião do CADES, e ela e outros munícipes estariam nessa outra reunião.

A conselheira Wellyene sugeriu para a munícipe Suzy que aproveitassem a participação da SVMA na reunião referente a implantação do Parque Morumbi Sul e entregassem um documento informando toda essa questão da área destinada ao Parque do Ipê. A munícipe Suzy informou que já foi entregue abaixo assinado, em 2019, enviado ofício em 2020, realizada reunião com o chefe de gabinete da SVMA, entregue documentos e dossiês. Comentou que a SVMA está “careca” de saber. A impressão que passa é de pouco caso do Poder Público e omissão de dever. “o crime está compensando”. Uma coisa é não ter dinheiro para fazer o Parque outra é não proteger a área para a futura implantação, a área está sendo vendida no mercado negro. Falou que o que está acontecendo é que a SEHAB não tem verba para fazer os projetos habitacionais previsto há 10 anos, que visam atender e possibilitar moradias dignas para população do território. Dizem que não há dinheiro, não tem vontade de tirar esses projetos do papel, as invasões aumentam, e pessoas “espertas” invadem, vendem a área pública.

A conselheira Wellyene comentou que a justificativa de falta de dinheiro do Poder Público é realmente bem questionável. Lembrou que a PMSP pegou 100 milhões do FUNDURB, cujo recursos precisam ser prioritariamente destinados à construção de moradias e melhorias em mobilidade, e operacionalizou a reforma do Parque do Anhangabaú, cuja necessidade/priorização foi bem questionada pela sociedade. Lembrou ainda que o plano de metas da PMSP prevê construção de mais de 20.000 moradias e a importância de trabalhar junto com a subprefeitura para que haja atenção da SEHAB aos necessitados por moradias e os vulneráveis do Campo Limpo, que tem mais de 300 comunidades.

Por fim, falou que as questões de vulnerabilidade do território são muitas e é necessário muito resiliência por parte dos representantes da sociedade civil – “não podemos desanimar ou desistir” e afirmou que o CPM também enviaria ofício para a SVMA.

Finalizado esse tema da discussão, a conselheira Marcia perguntou ao Sr. Clayton da CET se ele tinha posição referente os 8 ofícios já encaminhados pelo CPM.

O Sr. Clayton cumprimentou os presentes, respondeu para a conselheira Marcia que não tinha recebido as devolutivas do ofício. Manifestou que como morador da região, tinha se sentido contemplado com a fala da munícipe Suzy, uma vez que tinha muita preocupação com as invasões que estavam ocorrendo dentro da área destinada ao Parque do Ipê. Depois fez um breve comentário dizendo: “imaginando que a SVMA não tem recurso para implantação do Parque, que pelo menos ela abra mão da área e deixe a Subprefeitura pelo menos limpar e fiscalizar a área”. Em relação as devolutivas informaram que o departamento estava passando por transição de logística tecnológica, por isso não tinha resposta, mas ficou de passar na sala do Conselho e entregar pessoalmente para a conselheira Marcia. Concluiu, informando que não tem fato novo, a não ser o que já foi juntado nos SEIs.

A conselheira Marcia pediu desculpas ao presente por precisar sair da reunião, explicou que tinha iniciado uma faculdade e estava em horário de aula.

A conselheira Wellyene agradeceu ao Sr. Clayton pela fala em relação ao Parque do Ipê e provocou o interlocutor Alexandre sobre a necessidade de verificar as atribuições em relação ao Parque. Recordou que na devolutiva do PLOA de 2021 a SVMA afirmou que toda a parte de fiscalização cabia a Subprefeitura. Que a fiscalização só passa a ser atribuição da SVMA depois do parque implantado. Comentou que não lembrava direito quanto ao cuidado da área interna, se competia a SVMA ou a Subprefeitura.

O interlocutor Alexandre informou que todas as vezes que recebem denúncia de invasão, a GCM é acionada e vai junto com o agente vistor no local, confirmou que a fiscalização é de responsabilidade da Subprefeitura. Quanto a limpeza, esclareceu que a zeladoria é prestada por meio de contrato, Amlurb. Um dos serviços previstos no contrato é a limpeza de guias e sarjetas, mas não de calçadas. A limpeza das calçadas e a conservação da área interna são de responsabilidade do proprietário, no presente caso a SVMA. Porém,

quando necessário a Subprefeitura vai no local e faz a limpeza da calçada, também. Informou que a vistoria e prestação de serviço no local, está agendado, na Subprefeitura, para ocorrer a cada três meses, mas frisou que a equipe será deslocada de uma outra área para poder fazer esse serviço, que seria de atribuição da SVMA.

O Sr. Clayton, da CET, pediu para falar e disse que é testemunha sobre a atuação da Subprefeitura de evitar ocupações irregulares, durante o período de pandemia, pelo menos três (3) áreas, do Jd. Umuarama, tiveram tentativas de ocupação irregulares e graças a Subprefeitura as ocupações não foram consolidadas, mesmo sendo feriado. O corte de mato é realizado pela Subprefeitura, basta solicitar, pode até demorar um pouquinho, mas é realizado. Fez questão de registrar que a subprefeitura socorre equipamentos de responsabilidade da Secretaria de Esportes, da Secretaria de Educação e outras, só a subprefeitura que não recebe socorro. E ainda tem orçamento reduzido, complementou a conselheira Wellyene.

O interlocutor Alexandre corroborou a fala do Sr. Clayton, a Subprefeitura tira mato de escolas, dos CDCs, de posto de Saúde etc. tampam buracos deixados por outras Secretarias. Não podem deixar de atender os munícipes. Registrou, ainda, que a poda de árvores também foi retirada da atribuição da Subprefeitura, assim como tapa buracos, cata bagulho e outros. E a centralização de serviços na Secretaria Municipal de Subprefeituras acaba prejudicando o atendimento e aumentando a insatisfação dos munícipes na prestação de serviços por parte do poder público.

A conselheira Wellyene aproveitou a fala do interlocutor Alexandre para informar que recentemente a praça Cidade de Leria que fica próxima a sua residência recebeu visita da empresa responsável pela limpeza, mas infelizmente verificou que o serviço ficou muito a desejar. Mesmo tendo ido falar com os funcionários que li estavam trabalhando. A empresa não retirou todo o lixo que estava na parte mais interna da praça. O interlocutor pediu para ela encaminhar ofício informando sobre a ocorrência que estaria acionando a empresa responsável pela prestação do serviço. Orientou a conselheira que se ocorresse novamente para acionar imediatamente a subprefeitura, por telefone, que eles poderiam verificar a equipe e acionar o supervisor do serviço. No ensejo, a conselheira Wellyene pediu para o Alexandre disponibilizar o relatório de prestação de serviço da Amlurb, assim os munícipes poderiam verificar se a prestação foi realmente realizada, bem quanto a qualidade do serviço.

O interlocutor Alexandre ficou de disponibilizar o relatório mensal da Amlurb no site da Subprefeitura e explicou que até mesmo as demandas dos munícipes são encaminhadas diretamente para a Amlurb e infelizmente nem a programação antecipada dos serviços é recebido pela Subprefeitura. Falou que entendia que seria importante que fosse encaminhado para a Subprefeitura os agendamentos de serviços programados, assim tanto os munícipes como a Subprefeitura poderiam melhorar o processo de fiscalização.

A conselheira Wellyene perguntou a munícipe Sandra Carvalho se ela gostaria de fazer uso da palavra. A Sra. Sandra falou que se sentiu contemplada com as falas feitas e agradeceu o trabalho do CPM.

**Item 3** – Transferido para a próxima reunião ordinária.

**Item 4** – Fazer ofícios para encaminhar demandas da presente reunião.

Em seguida a Coordenadora Wellyene perguntou se mais alguém queria fazer uso da palavra. Não havendo mais nada a tratar ou a deliberar encerrou-se a reunião ordinária do mês de fevereiro de 2022, às 20h10min.

Que se lavre a presente ata, para ser lida, revisada e aprovada pelos conselheiros, com a devida publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo/SP, nos termos da legislação.